



de pessoa da família, em prorrogação, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 10/04/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6. FERMOJUPI/SOF

6.1. Ato Concessório Nº 48/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEFIN

Em 05 de Abril de 2024.

PROPONENTE: Dr. CLEBER ROBERTO SOARES DE SOUZA- Juiz de Direito

SUPRIDO: ISABEL TERESA ALVES DE MENDONÇA - Analista Administrativo

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender as despesas de pequeno vulto, dentro dos limites estabelecidos na Portaria (presidência) nº 875/2023 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRO GONÇALVES**.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria (Presidência) nº 875/2023.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **R\$ 1.078,00 (um mil e setenta e oito reais)**

VALOR DE SAQUE: R\$ 300,00 (trezentos reais)

PROCESSO Nº 24.0.000020282-3

EMPENHO: 2024NE01180 (5343347)

DATA DA CONCESSÃO: 05/04/2024

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05/04/24 a 04/06/2024

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 05/06 a 14/06/2024.

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 879/2019 (0925673), AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

SÂMIA LARISSA MACHADO RODRIGUES

Secretária Geral do TJ/PI *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por **Sâmia Larissa Machado Rodrigues, Secretária Geral**, em 10/04/2024, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. Apostilamento Nº 142/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

APOSTILAMENTO Nº 142/2024 - PJPI/TJPI

ATO APOSTILADO: ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 68/2024 - SLC-APOIO (5338710)

VINCULAÇÃO: PROCESSO SEI Nº 24.0.000035283-3

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Vice-Presidente no exercício da Presidência, Sr. Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, em virtude de mudança na data da prestação do objeto, consoante solicitação da unidade demandante insculpida na Manifestação Nº 30703/2024 - VARUNIAGUBRA (5348880), resolve **APOSTILAR** a Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 68/2024, firmado com a empresa **PANIFICADORA SUCESSO**, conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **mudança na data de prestação de serviço especificada na Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 68/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato), que passará de **24/04/2024**, para **18/04/2024**, conforme solicitado pela Unidade Demandante no especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

OBJETO	Fornecimento de KITS LANCHE para atender à Sessão do Tribunal do Júri da Vara Única da Comarca de Água Branca - VARUNIAGUBRA , designada para o dia 22 de abril de 2024 .
---------------	---

LEIA-SE:

OBJETO	Fornecimento de KITS LANCHE para atender à Sessão do Tribunal do Júri da Vara Única da Comarca de Água Branca - VARUNIAGUBRA , designada para o dia 18 de abril de 2024 .
---------------	---

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 67/2024.

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas condições constantes na Ordem de Fornecimento (Contrato), não expressamente alteradas por este Apostilamento e vinculado ao processo digital Nº 24.0.000035283-3.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se à Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 68/2024.

Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**

Vice-Presidente do TJ/PI, no exercício da Presidência

Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente**, em 09/04/2024, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5355173** e o código CRC **FC1E33A2**.

7.2. Apostilamento Nº 140/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

APOSTILAMENTO Nº 140/2024 - PJPI/TJPI